

Curandeiros e o Tribunal da Inquisição no Grão-Pará setecentista.

Rodrigo Rocha da Cunha¹

Resumo:

Partindo da análise das fontes documentais impressas, presentes no **Livro de Visitação** do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição, no Grão-Pará (1764-1769), será feita uma reflexão sobre as práticas de cura e os curandeiros. Tais personagens apresentavam-se como uma espécie de alternativa para os doentes. Assim, uma série de justificativas explica a presença desta atividade, em território colonial, saindo da falta de remédios, passando pela inexistência de médicos e chegando até o seu desenvolvimento intrínseco a partir de interações culturais.

Palavra-chave: Curandeirismo – Século XVIII – Brasil colonial.

Introdução:

No âmbito da História da Ciência e da Saúde, os estudos voltados para a prática de cura no século XVIII, são muito diminutos. Notam-se excelentes estudos voltados para o século XIX.

Não só os estudos referentes ao curandeirismo no Brasil Colonial, mas também os processos inquisitoriais contra os curandeiros, não são temas muito explorados pela historiografia. Os trabalhos científicos voltados para essa área são poucos e podemos citar os principais. São três estudos e ambos de bastante relevância historiográfica, que fazem elucidar questões importantes sobre o tema. São eles: Laura de Mello e Souza², Daniela Buono Calainho³ e Pedro Campos⁴. O mesmo podemos dizer para o tema cujo

¹ Rodrigo Rocha da Cunha é mestrando no Programa de Pós-Graduação em História da Ciência e da Saúde, sob a orientação do professor Doutor Fernando Sérgio Dumas dos Santos.

² SOUZA, Laura de Mello. *O diabo e terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*. SP: Companhia da Letras, 1986.

³ CALAINHO, Daniella Buono. *Metrópole das mandingas: religiosidade negra e inquisição portuguesa no Antigo Regime*. SP: Ed. Garamond, 2008.

⁴ CAMPOS, Pedro Marcelo Pasche de. *Inquisição, magia e sociedade: Belém (1763-1769)*. Dissertação de mestrado, Rio de Janeiro: UFF, 1996

foco vem a ser a História das ciências e da saúde, na América Portuguesa setecentista. Para tais assuntos a historiografia portuguesa, faz-se presente e importante fonte de pesquisa.

Diante desse breve quadro historiográfico, podemos dizer que o meu tema apresenta um caráter de tentar dirimir essa lacuna historiográfica e elucidar aspectos inéditos e ainda lançar novos olhares aos já discutidos em trabalhos anteriores, da história da ciência e da saúde, no mundo luso-brasileiro.

Brasil colonial: fiscalizações e as práticas de cura.

Durante o período colonial, o Brasil passou por severas investidas de fiscalização provenientes de sua metrópole. Tal fato não ocorreu apenas nas áreas em que havia um grande fluxo comercial de riquezas, como por exemplo, Minas Gerais, durante o período que houve a descoberta do ouro, mas também em áreas estratégicas, onde havia, por exemplo, uma baixa incidência de adeptos da fé cristã. Para essas localidades, deslocou-se uma instituição que esteve muito presente na Europa, nos séculos XVII – XVIII, que julgava – inquiria – as pessoas acusadas de heresia (atos e atividades que não faziam parte dos costumes religiosos católicos), era o Tribunal do Santo Ofício da Inquisição.

Embora no Brasil não tivesse havido uma presença física desta instituição, como por exemplo nos vice-reinos na América Espanhola, seus tentáculos foram sentidos em algumas regiões do Brasil, com a presença de algumas visitas⁵. Contudo, a fiscalização não era apenas proveniente das Visitas Episcopais, havia também as confissões ou denúncias, realizadas por pessoas comuns – muitas vezes por medo - às autoridades inquisitoriais.

Todas as pessoas que praticavam rituais religiosos, que não tinham como base a fé católica, eram perseguidas, julgadas por esse tribunal de religiosos e caso fossem

⁵ No período colonial, temos informações seguras apenas para três visitas, no século XVI (1591-1595), na Bahia e Pernambuco; século XVII (1618-1620), na Bahia e no século XVIII (1763-1769), no Grão-Pará, Maranhão e Rio Negro ainda que, no século XVII, haja fortes indicativos de outras: em 1605, no Rio de Janeiro, e em 1627, em Pernambuco, além da “Grande Inquirição”, na Bahia, em 1646, levada a cabo pelo então governador Teles da Silva. Cf. Ana Margarida Santos Pereira. *A Inquisição no Brasil: Aspectos da sua actuação nas capitanias do Sul, de meados do séc. XVI ao início do séc. XVIII*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2006. Daniela Buono Calainho. *Agentes da Fé: familiares da Inquisição Portuguesa no Brasil*. Bauru/S.P.: Edusc: 2006, p. 73. Lina Gorenstein. *A terceira visita do Santo Ofício às partes do Brasil (século XVII)*, in: Ronaldo Vainfas. *A inquisição em xeque*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2006, p. 25-31.

consideradas culpadas, deveriam pagar muitas das vezes com a sua própria vida. Isso tudo para controlar o aparecimento de novas práticas religiosas que surgiam na Europa e que permitia a migração de pessoas para outras religiões que não eram a católica.

Com o intuito de buscar novos adeptos, tal instituição percorrerá o território do Grão-Pará, no período colonial, para impor as suas regras religiosas e evitar que práticas como a cura, partindo de um saber empírico, fossem desenvolvidas nessa localidade. Dizia-se que esse tipo de atividade era considerada demonizada, pelas autoridades dos autos de fé e que por isso deveriam ser expurgadas de uma sociedade que estava sob as ordens de um rei católico.

Temos o conhecimento da existência de uma série de processos inquisitoriais, cujo réu era curandeiro e esses documentos, além das confissões e denúncias apresentadas por Amaral Lapa, temos os documentos do Tribunal do Santo Ofício de Lisboa, que detém um grande número de processos de curandeiros localizados na capitânia do Grão-Pará⁶.

Como análise inicial, para os assuntos relacionados à religiosidade popular no Brasil colonial, é fundamental a leitura de Laura de Mello e Souza⁷. Esse estudo tem como foco analisar as práticas religiosas populares e o momento em que essas práticas se confundiam com magia, significado explorado pelos curandeiros, nos rituais de cura. Segundo Vera Maria Beltrão Marques⁸, transcrevendo texto documental do Arquivo Histórico Ultramarino, analisa: “Em 1741, por exemplo, o governador de Pernambuco, Henrique Luis Pereira Freire, apressava-se em escrever ao rei para dar-lhe a notícia da prisão de alguns feiticeiros da capitania. Eles preparavam secretamente uma bebida chamada “jurema”. Segundo o governador, tratava-se de poção “muito perigosa”.⁹

A mesma autora faz uma citação importante para se pensar à relação entre curandeiros e inquisição: “As denúncias e processos inquisitoriais movidos contra

⁶ Esses documentos foram todos digitalizados pelo Arquivo Nacional da Torre do Tombo e está aberto para consulta on line.

⁷ SOUZA, Laura de Mello. *O diabo e a terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

⁸ MARQUES, Vera Regina Beltrão. *Medicinas secretas: magia e ciência no Brasil setecentista*, in: CHALHOUB, Sidney. *Artes e ofícios de curar no Brasil: capítulos da história social* (org.). São Paulo: Campinas, Ed. UNICAMP, 2003, pp.170.

⁹ Texto retirado do documento: AHU, caixa no. 39. Carta do governador de Pernambuco endereçada a dom João V, em 22 de setembro de 1741.

curandeiros e supostos feiticeiros mostram que, a procura por rituais mágicos decorria de problemas de saúde, físicos ou mentais. No universo das curas sobrenaturais, havia dois caminhos possíveis, sendo um oferecido pela igreja e outro pelos afamados feiticeiros...”¹⁰

Curandeiro e Curandeirismo: como objeto.

Partindo das análises documentais provenientes dessas atividades fiscalizadoras, de ordem religiosa, tal artigo tem como proposta, apresentar o porquê de alguns curandeiros terem sido processados pelo referido tribunal e outros não. O que determinava, na visão dos inquisidores, como um “ato demoníaco”? O que compunha essas práticas? Outras questões poderiam estar presentes? A origem familiar ou suas relações sociais, poderiam se fazer valer? Será feito um estudo sobre a figura do curandeiro e o que ele representava para a sociedade colonial.

Para responder a essas questões, será importante ressaltar como referencial teórico, o conceito de curandeiro e curandeirismo estabelecido por Timothy Walker, em artigo apresentado na Revista Manguinhos¹¹. Mesmo a sua realidade sendo Portugal setecentista, esse termo, pode ser perfeitamente aplicado à realidade da sociedade colonial, na América portuguesa.

O termo curandeiro e curandeirismo são importantes questões historiográficas a serem consideradas como horizonte para qualquer estudo que se refere a essas atividades no setecentos. Assim, curandeiros para Timothy, são pessoas que confiaram seus poderes de curar “em ritos supersticiosos, caseiros e misturas para efeitos de curar moléstias”. Inicialmente a palavra curandeiro e curandeirismo carregam uma forte conotação pejorativa referente ao artifício de um charlatão, ou um médico que apresenta curas baseando-se no sobrenatural”¹².

Terminologicamente, *o curador*, na visão de um jesuíta denominado Raphael Bluteau, autor de um dicionário publicado entre os anos de 1712-1728, essa palavra é proveniente de um costume de época, onde camponeses usavam o termo para se

¹⁰ RIBEIRO, Márcia Moisés. Vade retro, sataná! Vade retro satan!. Revista de História Biblioteca Nacional, pág. 149 – 153, abr. 2006.

¹¹ WALKER, T.: ‘The role and practies of the curandeiro and saludador in early modern portuguese society’, in: História, Ciências, Saúde – Manguinhos, vol. 11 (supplement 1): 223-237, 2004.

¹² op. Cit.: 2004, p. 228.

referirem a qualquer curandeiro. Devido a anos de protesto clerical e sabedores de que uma prática ilegal poderia causar severas punições, as atividades de cura, aos olhos do povo comum, tornavam práticas suspeitas. Reflexo disso são as confissões e as denúncias identificadas por Amaral Lapa¹³.

O desenvolvimento das práticas de cura

Jean Luiz Neves Abreu¹⁴ explora na sua tese de doutoramento, o estudo das concepções sobre o corpo, a doença e a saúde no contexto luso-brasileiro do século XVIII. Partindo da análise de tratados médicos e outras fontes relativas ao tema, esta procura abordar as teorias que influenciaram a medicina luso-brasileira e as mudanças do saber médico relacionadas à Ilustração em Portugal. A análise desse aspecto permitiu identificar a presença de diferentes percepções sobre o corpo, ligadas à tradição hipocrática-galênica, à magia e ao mecanicismo. Além disso, este estudo procura analisar as influências das teorias médicas com relação aos cuidados com a saúde. Médicos e cirurgiões luso-brasileiros procuravam divulgar preceitos de higiene e de conservação da saúde, buscando diminuir a propagação das doenças e mortalidade da população. O exame dessa questão permitiu estabelecer os vínculos entre o saber médico e o colonialismo, na medida em que a conservação da saúde dos colonos e dos escravos tornava-se relevante para a Coroa portuguesa.

Os tratados médicos também se destinaram às questões normativas, com ênfase para a dieta, práticas sexuais, a família e os exercícios físicos. Ao abordar esse aspecto, o autor busca indicar o esforço do saber médico em demarcar suas fronteiras em relação à religião.

Saindo de uma mentalidade coletiva renascentista, praticada na formação dos médicos em Portugal e chegando até a sua aplicabilidade no Brasil setecentista, segundo Márcia Moisés Ribeiro¹⁵ “havia um costume muito comum, principalmente por parte da Corte, de excluir conhecimentos adquiridos empiricamente. Dava-se maior relevância

¹³ **LIVRO da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão Pará (1763-1769)**, *Texto Inédito e apresentação de José Roberto do Amaral Lapa*, Petrópolis, Vozes, 1978.

¹⁴ ABREU, Jean Luiz Neves. “O corpo, a saúde e a doença: o saber médico luso-brasileiro no século XVIII”. UFMG: tese de doutorado, 2006.

¹⁵ RIBEIRO, Márcia Moisés. *A ciência dos trópicos: a arte médica no Brasil do século XVIII*. SP: Ed. Hucitec, 1997, p.89.

àqueles que adquiriam conhecimento teórico baseado em estudos antigos, com forte embasamento teológico e erudição”. Estes, lutavam ferrenhamente contra a prática de cura e foi um dos mecanismos de controle luso, para evitar o desenvolvimento dessa prática. Muitos portugueses, imbuídos nesse espírito que Márcia Ribeiro descreve, vieram para o Brasil, principalmente autoridades ligadas à Real Junta de Protomedicato, com objetivo único de acabar com as práticas curativas dos populares. Segundo Jorge Crespo¹⁶ para se exercer as funções de médicas, precisaria possuir um registro emitido pela Real Junta de Protomedicato¹⁷. Assim, a Coroa tentou estabelecer regras para que o saber médico fosse preservado por pessoas qualificadas, fazendo alguns, representantes dessa mesma instituição.

Entrando num debate bastante polêmico na atualidade, o estudo de Márcia Ribeiro, desenvolve a tese de que o curandeirismo se devia muito pela falta de médicos, em algumas localidades distantes. Para explicar esse aspecto, a autora elenca algumas dificuldades práticas e outras mais da particularidade de algumas regiões. No que se refere às dificuldades práticas explica-se pelo baixo salário oferecido pelas Câmaras Municipais¹⁸, além das distâncias que eles percorriam para atender pessoas que poderiam estar em estado terminal de doença. A saída era nomear cirurgiões por vila, o que não era muito atraente, pelo árduo serviço. Em época de epidemia se pagava preços exorbitantes, devido a grande quantidade de serviço que eles tinham.

Devido a essa carência de médicos, os cirurgiões que eram encarregados de funções mais elementares, como sangrias, ventosas, escarificações e aplicação de sanguessugas, no Brasil, desempenharam funções que teoricamente não lhes competiam. Assim houve uma flexibilidade, por parte das autoridades portuguesas. Distante do reino, os cirurgiões, tiveram status elevado. O Brasil oferecia possibilidades de ascensão social e privilégios. Tanto que todos os tratados de medicina no Brasil colonial, foram produzidos por cirurgiões. Um exemplo disso foi Luis Gomes Ferreira, que publicou um tratado de medicina denominado “*Erário Mineral*”. Como a própria

¹⁶ CRESPO, Jorge. *A história do corpo*. Lisboa: ed. Difel, 2007, p.37-40.

¹⁷ op. cit: 2007, p.39. “Era uma espécie de concurso, os candidatos faziam uma prova prática e uma teórica, onde eram testados os conhecimentos médicos dos cientistas...”

¹⁸ Documentos interessantes. SP: Tipografia da Casa Eclética, s/d., 234. “Pagava-se pouco para esses profissionais, pelas Câmaras Municipais, pois havia falta de instrumentos, os lugares eram distantes. Cem mil réis era o pagamento, houve um aumento para cento e oitenta mil réis, após a importâncias desses profissionais nas províncias coloniais”.

autora afirma, a tarefa era árdua e eles não davam conta de toda a demanda exigida, nas principais províncias.

Outro ponto que a autora analisa como aspecto propulsor do curandeirismo foram as boticas e os droguistas. Os boticários só poderiam exercer as suas funções mediante autorização (Carta de Exame – Real Junta do Protomedicato) do Físico-mor, exigência incompatível com a realidade colonial.

Em 1796, o conde de Rezende, suplicava à Corte de Portugal, que fossem tomadas providências contra os abusos cometidos¹⁹. Havia uma grande quantidade de medicamentos, vendidos por pessoas que não tinham o menor conhecimento sobre o preparo²⁰. Assim eram vendidos remédios que não tinham mais as suas propriedades originais, podendo, ao invés de curar, piorar os problemas. “Não havia farmácias e médicos”, afirmava o cronista Johann Emanuel Pohl²¹ (citado pela autora).

Assim os droguistas longe dos olhos dos “fiscais del rey” cometiam abuso nos preços de venda dos remédios. D. João VI foi obrigado a criar um regimento que obrigava os boticários a exporem, nas boticas, os valores dos medicamentos, para manter o preço das drogas fixados. Porém, o esforço não chegou ao povo e a solução para esse problema, principalmente aos que moravam no interior, era cultivar as suas próprias ervas, raízes e outras plantas no quintal de suas casas. Utilizavam-se as plantas medicinais para práticas de cura e tinham a segurança de que o produto estaria preservado e não com suas propriedades originais comprometidas, quando vinham das boticas locais e localizadas a distâncias dali. Assim essa prática vai passando de geração para geração. “Os quintais passaram a ser um espaço privilegiado para a transmissão do conhecimento curandeiro”²².

Devido ao alto grau de analfabetos e pessoas desprovidas de qualquer cultura científica, abria-se espaço para cirurgiões, feiticeiros, curandeiros preencherem o vazio deixado pela medicina oficial.

¹⁹ IHGB – Lata 56, Mss. 6. Correspondência do conde de Resende com a Corte de Portugal.

²⁰ ALMEIDA, Danielle Sanches. *Entre lojas e boticas: O comércio de remédios entre o Rio de Janeiro e Minas Gerais (1750 – 1808)*. São Paulo: USP, Tese de Mestrado, 2008.

²¹ op. cit.: 1997, p. 58.

²² PRIORE, Mary Del. *Ao sul do corpo*. Rio de Janeiro: ed. José Olímpio, 1993, p.223.

Ofícios de curar: exemplos do Grão-Pará

Segundo o historiador Pedro Marcelo Pasche de Campos²³ e observando o **Livro de Visitação**, as práticas de cura são muito presentes, e podemos considerar que houve uma grande incidência desta prática, na capitânia do Grão-Pará.

O autor relacionará a existência de práticas de cura, como reflexo de uma pequena presença de profissionais da saúde, além disso afirmará que as práticas de sangria, aplicação de ventosas eram dolorosas e que as habilidades de curar, provenientes de técnicas indolores, ganharam espaço por esse motivo também. Outro aspecto importante e característico da região do Pará, foi a presença, até a sua expulsão, da Companhia de Jesus. Os inicianos tinham um local específico para o tratamento dos enfermos, mas era um local apenas para o atendimento de um contingente grande de pessoas. Contudo, suas práticas eram também provenientes de um conhecimento dos pajés, com a utilização das ervas brasílicas.

Outro aspecto interessante que apresenta é com relação à mentalidade religiosa disseminada na sociedade colonial. Esta como é de conhecimento, tem suas raízes ligadas ao cristianismo tradicional, onde se trazia uma ordenação mágica para o mundo objetivo, ou seja, tudo que era relacionado às moléstias, era enquadrado em origens sobrenaturais – como por exemplo os feitiços – deveriam ser combatidas. “Daí o recurso a praticantes de rituais mágicos, tais como benzedeiros, curandeiros e mesmo aos exorcismos da Igreja, na busca da cura”²⁴.

Através das explicações de Pedro Campos e de Márcia Moisés Ribeiro, incluo e defendo como tese, a idéia de que o desenvolvimento dessas práticas populares de cura, foram provenientes de uma interação cultural. A passagem de tradições culturais de uma pessoa para a outra, foram muito presentes na sociedade luso-brasileira e vejo como muito natural, tal prática ter se desenvolvido, através das trocas de conhecimento entre escravos, indígenas e religiosos, com adaptações e mudanças, provenientes com o tempo.

²³ CAMPOS, Pedro Marcelo Pasche de. Inquisição, magia e sociedade: Belém (1763-1769). Dissertação de mestrado, Rio de Janeiro: UFF, 1996, p.116.

²⁴ op. Cit.: 1996, p.116.

Tendo como base tais fatores ,fica mais claro identificar o papel social dos curandeiros no conjunto de visitas paraense. Os curandeiros, no **Livro das Visitações**, podem ser divididos em dois grupos: de um lado os que exerciam essa prática de forma profissional e o outro grupo, que se utilizava, eventualmente, de práticas de cura.

Um aspecto que chama a atenção, nessas atividades praticadas pelos curandeiros, é quanto a sua influência na sociedade. Além de conhecimentos estritamente profissionais, havia um importante contato destes com a alta classe social da região paraense. Tais relatos são provenientes não só de pessoas humildes, como também de autoridades.

Eis a seguir alguns relatos.

Um dos curandeiros profissionais com um grande número de clientes, foi a índia Sabina²⁵, entre os quais se tinha governadores, tesoureiros e ouvidores. Tal curandeira agia no âmbito da contra-magia. Sua função era ir à casa do cliente e identificar o feitiço e em seguida, anulá-lo. Seus procedimentos baseavam-se nos procedimentos indígenas dos tupinambás: o sopro nas partes dos doentes e a sucção de feitiços do corpo do paciente.

Outro tipo de cura, identificado no **Livro de Visitas**, foi o de Ludovina Ferreira²⁶, denunciada duas vezes, em 1763. Sua prática não foi sozinha, mas sim com mais três índios. Ludovina, os índios e a enferma foram para um cômodo escuro da residência em que faziam a prática, e lá começaram a cantar e a ranger suas maracas. Durante alguns dias, repetidamente por volta de meia-noite o ritual era iniciado. Dizia a denunciante que ouvia vozes de entidades diferentes, dizia ela que tinha contato com o demônio.

O curandeirismo presente no **Livro da Visitação** se manifestava, também, na qualidade de orações praticadas por curandeiros ocasionais, que agiam como tal no momento em que surgisse a oportunidade. Estas pessoas faziam uso de orações destinadas à cura males específicos, que não possuíam aplicações em outros casos. Estas orações, em sua maioria, apelavam para o poder mágico de elementos e santos da Igreja, invocando-os ou implorando a cura em seu nome. Tais orações, ainda, refletiam antigas

²⁵ **Livro da Visitação...**, pp. 171-172.

²⁶ **Livro da Visitação...**, pag. 139.

crenças relativas ao poder curativo das palavras, principalmente as consagradas, como nomes de santos e de objetos da Igreja.

José Januário da Silva, procurador de causas por profissão, era um destes curandeiros eventuais. A 12 de outubro de 1763, portanto durante o período da graça, J. Januário procurou o visitador para confessar diversas orações de cura de seu conhecimento.

Entre outras coisas, Januário se acusou de saber curar o *quebranto*, que se manifestava por meio de sinais de febre, quebramento de corpo e dores de cabeça . Do quebranto, por sinal existem menções antigas, e sua cura era bastante difundida no Portugal seiscentista. Para eliminar tal moléstia, Januário se aproximava do enfermo e sem lhe por a mão o benzia com ela no ar, formando uma cruz , voltada para o corpo do paciente (Januário mencionou também o uso de um terço de sua propriedade para os mesmos fins). Enquanto fazia as cruzes, que não possuíam número certo, Januário recitava repetidamente a seguinte oração:

fulano, com dois te deram, com três te tirem em nome de Deus e da Virgem Maria , rezando depois um Padre Nosso, uma Ave Maria e um Gloria Patri , oferecendo tudo à paixão e morte de Cristo.

Tal cura foi usada umas oitenta vezes, e Januário menciona o sucesso da oração em muitos pacientes. Januário, porém, não curava apenas quebranto: ele declarou ao visitador que sabia curar mau-olhado, através de uma oração que também utilizava o sinal da cruz e os santos católicos, praticada incontáveis vezes. Confessou também conhecer um ritual singular, para curar uma moléstia chamada simplesmente *o sol*, que se manifestava com dores de cabeça.

Januário estendia um guardanapo sobre um bofete ou qualquer outra parte e com a mão estendida fazia cruzes com as palavras do credo principiando a fazê-las (...) de uma ponta do guardanapo até a outra ponta ao viés e concluindo também ao viés nas outras duas pontas, dizendo as seguintes palavras (pronunciadas nas pontas do guardanapo): creio(...) Deus padre (...) todo (...) poderoso . Finda esta etapa preparatória, Januário dobrava o guardanapo e tendo preparada uma ventosa de vidro cheia d água o punha sobre sua boca, assim como o tinha dobrado e depositava tudo sobre a cabeça do enfermo, fazendo cruzes e pronunciando o sol e a lua tiram-se com o sinal da cruz , enquanto rezava um Pai Nosso e uma Ave Maria, oferecendo tudo à

paixão e morte de Cristo. Tal prática continua a ser levada a efeito atualmente, e dela encontramos menção em Câmara Cascudo²⁷.

Voltando a Januário, este afirma, por fim, o caráter amador de tais curas: disse o confidente que nem por ele [a cura do sol] nem pelas acima ditas pediu em nenhum tempo satisfação, porém se lhe mandavam alguma coisa o aceitava por esmola²⁸.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA :

CALAINHO, Daniella Buono. *Metrópole das mandingas: religiosidade negra e inquisição portuguesa no Antigo Regime*. SP: Ed. Garamond, 2008.

_____. *Agentes da Fé: familiares da Inquisição Portuguesa no Brasil*. Bauru/S.P.: Edusc: 2006.

CRESPO, Jorge. *A história do corpo*. Lisboa: ed. Difel, 2007.

GORENSTEIN, Lina. *A terceira visitação do Santo Ofício às partes do Brasil (século XVII)*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2006.

MARQUES, Vera Regina Beltrão. *Medicinas secretas: magia e ciência no Brasil setecentista*, in: CHALHOUN, Sidney. *Artes e ofícios de curar no Brasil: capítulos da história social* (org.). São Paulo: Campinas, Ed. UNICAMP, 2003.

PEREIRA, Ana Margarida Santos. *A Inquisição no Brasil: Aspectos da sua actuação nas capitâneas do Sul, de meados do séc. XVI ao início do séc. XVIII*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2006.

PRIORE, Mary Del. *Ao sul do corpo*. Rio de Janeiro: ed. José Olímpio, 1993

SOUZA, Laura de Mello. *O diabo e terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*. SP: Companhia da Letras, 1986.

Teses e dissertações:

ABREU, Jean Luiz Neves. "O corpo, a saúde e a doença: o saber médico luso-brasileiro no século XVIII". UFMG: tese de doutorado, 2006.

ALMEIDA, Danielle Sanches. *Entre lojas e boticas: O comércio de remédios entre o Rio de Janeiro e Minas Gerais (1750 – 1808)*. São Paulo: USP, Tese de Mestrado, 2008.

CAMPOS, Pedro Marcelo Pasche de. *Inquisição, magia e sociedade: Belém (1763-1769)*. Dissertação de mestrado, Rio de Janeiro: UFF, 1996.

²⁷ Laura de Mello e Souza, em **O Diabo**. . . , também menciona, à página 178, a persistência desta prática.

²⁸ A extensa confissão de Januário está no **Livro da Visitação**..., pp.150-156.

Fontes impressas:

Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão Pará (1763-1769), *Texto Inédito e apresentação de José Roberto do Amaral Lapa*, Petrópolis, Vozes, 1978.

Documentos interessantes. SP: Tipografia da Casa Eclética, s/d., 234.

Artigos em revistas científicas:

WALKER, T.: 'The role and practies of the curandeiro and saludador in early modern portuguese society', in: *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, vol. 11 (supplement 1): 223-237, 2004.

RIBEIRO, Márcia Moisés. Vade retro, sataná! Vade retro satan!. *Revista de História Biblioteca Nacional*, pág. 149 – 153, abr. 2006.